



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 19
(REUNIÃO PRIVADA)

--- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por esta se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a declaração que a seguir se transcreve: **“Festival de Setembro 2025**-----

---- O Festival de Setembro 2025 decorreu nos dias **05, 06 e 07 de setembro**, na Vila Medieval de Ourém, assinalando o regresso deste evento bienal após a última edição em 2023. **Com o mote “CO(M)FLUÊNCIAS – Imigração, Encontro, Criação”**, o festival centrou-se na imigração como tema estruturante, **promovendo o encontro e a celebração da**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

diversidade cultural que caracteriza o nosso concelho. Durante três dias, a Vila Medieval foi palco de conferências, concertos de música, artes performativas, cinema, exposições, literatura, gastronomia e muitas outras expressões artísticas e sociais, numa programação abrangente e multidisciplinar. -----

---- **Esta edição distinguiu-se pela grande diversidade do programa e pela forte adesão do público.** Com uma programação diversificada e **muita animação**, o Festival de Setembro cativou tanto os mais pequenos como os adultos. Coincidindo com o tema escolhido, a **afluência de visitantes revelou-se muito diversificada**, ouvindo-se pela vila “as várias línguas do mundo” entre o público presente. Este envolvimento do público de diferentes idades, origens e nacionalidades demonstra o alcance e o impacto deste evento na comunidade. -----

---- **Destacam-se nesta edição os seguintes aspetos:**-----

- **Participação ativa das comunidades imigrantes locais:** Um dos pontos altos do festival foi a contribuição de **imigrantes residentes em Ourém**, que partilharam **testemunhos de vida** e realizaram **demonstrações culturais dos seus países de origem** – desde gastronomia e artesanato até performances artísticas. Esta **intercâmbio cultural** enriqueceu o festival e promoveu o diálogo intercultural, aproximando os visitantes das diversas culturas representadas. -----
- **Programação inclusiva para todas as idades:** O festival ofereceu atividades e espetáculos para diferentes públicos, garantindo que **crianças, jovens, famílias e idosos** encontrassem motivos de interesse. Workshops criativos, exposições interativas e jogos pedagógicos (como o “Passaporte” do festival, que incentivou os visitantes a explorar todas as bancas e exposições internacionais) mantiveram os mais novos envolvidos, enquanto concertos musicais, peças de teatro, cinema documental e conferências atraíram também os adultos. Esta diversidade assegurou **três dias repletos de cultura e entretenimento para todos**. -----
- **Envolvimento do Município e da comunidade:** A organização do Festival de Setembro esteve a cargo do Município de Ourém, contando com múltiplas **parcerias institucionais, académicas e culturais, a nível local e nacional**, que foram cruciais para o sucesso do evento. Destaca-se ainda o **empenho das associações locais e dos voluntários**, que colaboraram na produção e mediação das atividades, reforçando o caráter comunitário e inclusivo do festival. A autarquia assegurou, por exemplo, **transporte gratuito** através de shuttle bus para a Vila Medieval, facilitando o acesso de todos os interessados, e demonstrou uma vez mais o compromisso em tornar este festival acessível e participado por toda a comunidade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em suma, o **Festival de Setembro 2025** afirmou-se como muito mais do que um simples festival – foi uma verdadeira celebração do legado de Ourém enquanto território enriquecido por sucessivos fluxos migratórios, desafiando-nos a refletir sobre as “*co(m)fluências*” culturais que moldam a nossa identidade coletiva. Durante estes três dias, a Vila Medieval de Ourém transformou-se num autêntico espaço de encontro, criação e partilha, onde a integração e a tolerância deixaram de ser apenas ideais para se tornarem práticas vivas, refletidas na união entre a diversidade cultural e o património histórico local. O notável sucesso desta edição, evidenciado pela forte participação do público e pela qualidade das iniciativas apresentadas, demonstra que o Festival de Setembro se consolidou como uma tradição cultural que veio para ficar em Ourém. -----

---- Diante do sucesso da iniciativa, que deve orgulhar todos os ourienses, o Município de Ourém congratula-se com o regresso do festival de setembro e expressa um sentido agradecimento a todos os envolvidos, nomeadamente à Vereadora Isabel Costa, a serviços municipais envolvidos, bem como a todas as coletividades, associações e voluntários pelo seu envolvimento e dedicação que transformaram uma vez mais o Festival de setembro num verdadeiro êxito.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**JOANA PONTES** -----

---- A atleta de marcha Joana Pontes fez história em Tóquio, no Japão, tornando-se na primeira ouriense a competir nos campeonatos mundiais onde conquistou um magnífico 27.º lugar, numa prova que aconteceu no passado dia 13 de setembro.-----

Joana Pontes foi ainda a única representante de Portugal na final feminina, que decorreu em simultâneo com a masculina. -----

----Mas além da excelente classificação, Joana Pontes ainda conseguiu um feito muito importante que foi quebrar o seu recorde pessoal em plena final dos 35 km, tendo subido praticamente 20 lugares em relação à marca de qualificação, melhorando em 2 minutos o seu recorde anterior. -----

---- Joana Pontes ocupa, presentemente, um honroso lugar entre as 50 melhores atletas do Mundo na modalidade. -----

----Com apenas 25 anos, Joana Pontes é já uma atleta consagrada e prova que, com este desempenho, ainda muitas vitórias e conquistas irão fazer parte do seu percurso futuro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O talento, aliados ao empenho, à força, determinação e espírito de sacrifício resultaram numa carreira que tem vindo a crescer de forma espantosa e que o Município de Ourém tem acompanhado de perto, com todo o entusiasmo e alegria.-----

---- Apresentamos, assim, votos de parabéns à Joana Pontes e a toda a equipa técnica por elevarem o desporto concelhio, em particular, por esta presença admirável nos campeonatos mundiais, desejando-lhes as maiores felicidades para o futuro.”-----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “**Abertura Oficial do Ano Escolar – 2025/2026** -----

---- O Município de Ourém promoveu uma iniciativa de receção ao pessoal docente e não docente que marcou o início do ano letivo.-----

---- No dia 10 de setembro, na sala principal do Teatro Municipal de Ourém, decorreu a abertura oficial do ano letivo 2025/2026, destinada ao pessoal docente.-----

---- Esta iniciativa incidiu na temática – Desafios da Diversidade na Educação – e teve como objetivo dar as boas vindas aos docentes que trabalham no concelho de Ourém e que fazem das nossas escolas um espaço de afetos e aprendizagens, com vista ao sucesso educativo dos alunos deste Município. -----

----A cerimónia teve início com um momento de dança, protagonizado pela Academia Arabesque, seguindo-se a sessão de abertura com a intervenção do Presidente do Município, Luís Miguel Albuquerque e da Secretária de Estado da Administração Escolar, Maria Luísa Oliveira.-----

---- Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal de Ourém deu as boas vindas a todos os docentes, aproveitando a oportunidade para desejar a todos um excelente ano letivo, reiterando o papel colaborativo do Município de Ourém com as organizações de ensino, em prol de uma educação de excelência no concelho.-----

---- Referiu ainda um conjunto de medidas implementadas para a contínua melhoria das condições de funcionamento dos estabelecimentos escolares do concelho. -----

---- A sessão contou com uma componente de formação com 2 conferências alusivas à temática definida, e teve como foco principal a abordagem de um conjunto de ações reflexivas sobre as intencionalidades pedagógicas, potenciadores de ambientes educativos inovadores. --

---- As temáticas a abordar - – *Da Complexidade à Compreensão: Desmistificar o Cérebro Neurodivergente* e *A Aprendizagem Humana com Inteligência (Artificial): Oportunidades e Desafios* constituem-se como ferramentas de apoio ao processo educativo de ensino e aprendizagem dos alunos e uma mais valia para os docentes face aos objetivos traçados inicialmente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Município de Ourém prestou ainda uma homenagem aos docentes que se aposentaram no último ano letivo, destacando assim a importância do papel do professor, e simultaneamente agradecer o empenho e a dedicação ao longo de toda uma carreira profissional, em prol da formação humana dos alunos do concelho de Ourém. -----

---- No dia 9 de setembro foi a vez do pessoal não docente participar em diversas atividades lúdicas que se realizaram no Centro Municipal de Exposições onde foram recebidos pelo Presidente do Município e pela Vereadora da Educação. -----

---- No decorrer das atividades, Luís Miguel Albuquerque reforçou o agradecimento a todos os assistentes operacionais que contribuem com empenho e dedicação para o bom funcionamento das escolas do concelho.-----

---- O Município de Ourém destaca a participação dos vários serviços do Município na concretização dos dois eventos e propõe um voto de reconhecimento e agradecimento às diversas equipas intervenientes na organização, que tornaram possível o sucesso destas duas iniciativas.”-----

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 01 DE SETEMBRO DE 2025-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.2.1. REGISTO N.º 85.474/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 85.474/2025, instruída com uma informação, datada de 06 do mês em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 45,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 45,00€, À REQUERENTE. -----

1.2.2. REGISTO N.º 85.476/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 85.476/2025, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 06 de setembro corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 45,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês em curso, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 45,00€. -----

1.2.3. REGISTO N.º 85.497/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 85.497/2025, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 06 do mês corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, um apoio no montante de 55,00€, de acordo com as normas em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês em curso, a salientar que a referida despesa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 54.795/2025 - ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - FREGUESIA DE CAXARIAS – OURÉM-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 54.795/2025 do **Setor de Património**, instruído com o programa de concurso e o caderno de encargos, para efeitos de hasta pública, com vista ao arrendamento de parcela de terreno, sita em Casal das Figueiras, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, com a área de 2 hectares, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo 4514 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1936/Freguesia de Caxarias, com o objetivo de instalar uma central fotovoltaica.----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS E FIXAR O VALOR BASE DE LICITAÇÃO EM **6.000,00€ POR HECTARE/ANO**;-----

SEGUNDO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A ABERTURA DAS MESMAS SEJA REALIZADA NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS MESMAS. -----

TERCEIRO – DETERMINAR QUE 50% DO VALOR DAS RENDAS RELATIVAS AO PERÍODO TOTAL DE ARRENDAMENTO SEJA EFETUADO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO. -----

2.0.2. REGISTO N.º 64.824-A/2025 - JUVENTUDE OURIENSE - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL -----

---- Na sequência de hasta pública foi apresentada a proposta de contrato de compra e venda registada sob o n.º 64.824-A/2025, a celebrar com o clube **Juventude Ouriense**, com sede na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, porta 3, nesta cidade, que visa a compra de veículo automóvel pesado de passageiros a esta autarquia.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA APRESENTADO. -----

2.0.3. REGISTO N.º 82.241-A/2025 - ARRENDAMENTO DAS LOJAS “S” E “R-Q” DO PISO -1, DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - MINUTA DO CONTRATO -----

---- Foi apreciada a proposta de minuta de contrato de arrendamento registada sob o n.º 82.241-A/2025, com **José Joaquim de Sousa Vieira**, das lojas designadas pelas letras “S” e “R-Q”, sitas no Piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade, propriedade deste Município, com uma renda mensal de 300,00€ e pelo período de cinco anos (renovável por períodos de cinco anos). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DAS LOJAS “S” E “R-Q” DO EDIFÍCIO ACIMA IDENTIFICADO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 83.714/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 83.714/2025, de munícipe, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de setembro corrente, a propor, tendo em consideração os documentos apresentados, o deferimento do pedido, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 09 de dezembro de 2024, que aprovou a proposta de redução de 20% da taxa do IMI aplicada aos referidos prédios urbanos arrendados, efetuada por deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 81.086/2025 – “P228/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A DE PSICOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES (81086/2025)”-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 81.086/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, instruídos com uma informação, datada de 02 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€ (isento de IVA) e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 também do corrente mês, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS SUFICIENTES; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O CHEFE DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.2. REGISTO N.º 86.612/2025 – “P250/2025 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA SÃO JOÃO DE EUDES, FÁTIMA - TROÇO 1 (86612/2025)”-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 86.612/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com o projeto (composto por memórias descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da construção e demolição e estimativa orçamental, no valor de 3.237.233,75€ + IVA, com o prazo de execução de 16 meses), com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 11 de setembro corrente, do **Chefe de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo de execução e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios de procedimentos anteriores idênticos. Mais refere que foi prevista a não adjudicação por lotes, de conformidade com o artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos e que, relativamente à dispensa da revisão do projeto, teve-se em consideração a candidatura a decorrer a financiamento externo (Aviso Centro 2030/2024-11 do Portugal 2030), que permite a sua inexistência, de conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, na sua versão atual, caso a candidatura venha a ser aprovada. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Será de observar o disposto pelo SCPA. -----

---- Complementarmente verifica-se que estamos perante uma despesa candidatada a financiamento externo, o qual a ocorrer permite, nomeadamente a inexistência da revisão do projeto. -----

---- Cumulativamente, reporta-se que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

montante suficiente apurados em observância à LCPA, na condição do financiamento externo ser aprovado e obtido na proporcionalidade prevista em orçamento.-----

---- Assim, sugere-se que o efetivo lançamento do procedimento fique posteriormente condicionado à aprovação prévia do financiamento consignado a obter, particularmente atento aos relatórios de auditoria recentemente emanados pelo Tribunal de Contas a outros organismos públicos com situações similares. -----

---- À Consideração Superior, (competência do órgão executivo das peças do procedimento e condicionado igualmente à aprovação da despesa plurianual pela Assembleia Municipal que se encontra agendada para a próxima reunião do órgão deliberativo).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, CONDICIONADO À EMISSÃO DOS PARECERES EM FALTA; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NOS CUSTOS MÉDIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES IDÊNTICOS, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 46.º-A, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E A NÃO REALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PROJETO, CONFORME ESTABELECIDO NO N.º 2, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO LEI N.º 108/2024, DE 18 DE DEZEMBRO;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE REQUALIFICAR A VIA DE FORMA A MELHORAR A MOBILIDADE E A SEGURANÇA DAS PESSOAS;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração que se passa a transcrever: “O documento que me foi enviado para análise relativamente ao Estudo Prévio de Requalificação Urbana da Rua São João Eudes tem no cabeçalho, como título, Requalificação Urbana da Rua de Castela; há, portanto, um lapso da responsabilidade da empresa contratada, a STIVIL, que não alterou o cabeçalho relativamente ao projeto anteriormente encomendado pela Câmara Municipal de Ourém. -----

---- Dada esta constatação, a Vereadora do PS gostaria de perguntar o seguinte: -----

1. Esta é a mesma empresa que fez o estudo prévio da Requalificação da Rua de Castela?-----
2. Quanto foi pago por cada um destes estudos?-----
3. Porque foi novamente escolhida esta empresa e não outra?-----
4. O Técnico que assina este estudo com o nome de Óscar Ferreira Vieira é irmão do deputado da Assembleia Municipal do PSD, Tiago Vieira? -----
5. O Sr. Presidente tem um grau de “parentesco espiritual”, vulgo apadrinhamento, com o deputado municipal Tiago Vieira?-----

---- Face às respostas afirmativas às questões 1., 4., e 5., a Vereadora do PS gostaria de colocar uma última questão: -----

---- Não acha o Sr. Presidente que há aqui o risco de infringir a lei da contratação pública no que se refere a conflito de interesses e favorecimento?” -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que não vislumbra qualquer conflito de interesses na contratação da referida firma.-----

2.1.3. REGISTO N.º 82.676/2025 – “P242/2025 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2025/2026 (ALUNOS RESIDENTES EM: LOTE 1 - FÁTIMA; LOTE 3 - N.ª S.ª DA PIEDADE E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS; LOTE 4 - FREIXIANDA) - 82676/2025”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 82.676/2025, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, instruído com o Caderno de Encargos, o Convite e uma informação, datada de 28 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 44.576,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 10 (dez) meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 02 de setembro corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite; -----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes entidades, para apresentarem proposta no procedimento (artigos 113º e 114º do CCP): Transelegante, Lda, Bombeiros Voluntários de Ourém, Táxis da Bemposta, Lda -----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Marco Ferreira, que preside, José Lopes e Jaqueline Homem, e como suplentes, Cristina Vieira e Tiago Vieira. -----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.4. REGISTO N.º 76.359/2025 – “P243/2025 - AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 12 IMPRESSORAS “KYOCERA”, EM FUNCIONAMENTO NAS ESCOLAS DO CONCELHO (76359/2025)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 76.359/2025, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 28 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 26.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 9.700,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 25 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 26.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DOTAR OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE IMPRESSORAS, PARA MELHOR FUNCIONAMENTO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **KYOCERA DOCUMENT SOLUTIONS PORTUGAL, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 12.684/2025 – “P245/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) DE MUSICOTERAPIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES (12684/2025)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 12.684/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 01 de setembro em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 10.320,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores de contratação de técnicos superiores para a equipa do Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada de 02 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA A EQUIPA DO CENTRO LOCAL PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR NA MELHORIA DO APROVEITAMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS, DESIGNADAMENTE AQUELES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, CONFORME REQUERIDO PELOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO;

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **MARIANA GAMEIRO BRETES** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 50.764-A/2025 – “P199/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DAS VILAS DE VILAR DOS PRAZERES, OLIVAL, CAXARIAS E FREIXIANDA, E A ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) - 50764/2025” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 50.764-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Território XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida da República, n.º 679, 2.º andar, sala 23, da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, do Concelho de Matosinhos, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 44.750,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 8 meses.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 10 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P199/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DAS VILAS DE VILAR DOS PRAZERES, OLIVAL, CAXARIAS E FREIXIANDA, E A ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) – 50764/2025”, À FIRMA TERRITÓRIO XXI – GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE, UNIPESSOAL, LIMITADA, PELO MONTANTE DE 44.750,00€, (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 08 MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 69.122-A/2025 – “P207/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P039/2025 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM” (69122/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por despacho, datado de 27 de julho transato, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra, foi lançado o procedimento designado em epígrafe, pelo valor de 62.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de 16 meses: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à inexistência de RH, disponíveis para a execução da fiscalização da empreitada em apreço.-----

---- TERCEIRO: Que se aprove o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP); -----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes empresas para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Enfipro, Lda, 44 Engenharia, Lda e MPFRuivo, Lda Momentos & Coordenadas, Lda e Parcela Real. Lda -----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Bruno Ribeiro, que preside, César Dias e Eva Reis, e como suplentes Cristina Vieira e Luis Niza. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP;”. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 69.122-A/2025, do **Júri** nomeado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **ENFIPRO – Engenharia, Fiscalização e Gestão de Projetos, Limitada**, com sede na Rua dos Reis, n.º 74, em Valada, da Freguesia de Fátima, deste concelho, pelo valor de 59.000,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo referido prazo de execução. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P207/2025 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P039/2025 – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM” (69122/2025)”, À FIRMA ENFIPRO – ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, LIMITADA, PELO MONTANTE DE 59.000,00€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(CINQUENTA E NOVE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **16 MESES**;-----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 73.714-A/2025 – “P218/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE OCUPAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS A DESENVOLVER NAS SUBUNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO 1 E 7 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM (73714/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 73.714-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Sítio e Lugar – Sociedade de Arquitetos Paisagistas, Limitada**, sediada na Avenida General Humberto Delgado, n.º 26, 6.º andar, letra D, da Freguesia e Concelho de Torres Vedras, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.700,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 23 semanas.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 08 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P218/2025 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE OCUPAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS A DESENVOLVER NAS SUBUNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO 1 E 7 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM (73714/2025)**”, PELO MONTANTE DE **18.700,00€** (DEZOITO MIL E SETECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **23 SEMANAS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 70.829-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P219/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A CONSULTOR/A EXTERNO/A NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA DURANTE 12 MESES (70829/2025)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 70.829-A/2025, a celebrar com **Seara Brigitte Carvalho Rei**, para a prestação de serviços mencionada em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, instruída com uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SEARA BRIGITE CARVALHO REI**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P219/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A CONSULTOR/A EXTERNO/A NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA DURANTE 12 MESES (70829/2025)**”, PELO VALOR DE **18.000,00€** (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.10. REGISTO N.º 51.539-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P227/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO PARA A DIGITALIZAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES NO CONCELHO DE OURÉM (51539/2025)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 51.539-A/2025, a celebrar com o a firma **Ytravel, Limitada**, com sede na Rua dos Três Lagares, em Living Lab Cova da Beira, da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, do Concelho do Fundão, para efeitos do designado em título, pelo valor de 39.315,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 120 dias. ----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **YTRAVEL, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P227/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO PARA A DIGITALIZAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES NO CONCELHO DE OURÉM (51539/2025)**”, PELO MONTANTE DE **39.315,00€** (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **120 DIAS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.11. REGISTO N.º 64.420/2025 – “P165/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPO E DE NATAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, E NO PROGRAMA VIVER + SAUDÁVEL - DESPORTO SÉNIOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (63650/2024)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.420/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** a propor, pelos motivos que especifica, o prolongamento do prazo do procedimento acima mencionado, por 10 meses, com término a 31 de agosto de 2026.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de setembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do prolongamento requerido, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROPOSTA -----

2.1.12. REGISTO N.º 82.901/2025 – “P167/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA CONDUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (59300/2024)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.901/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** a propor, pelos motivos que especifica, o prolongamento do prazo do procedimento designado em título, por um período de 10 meses, com início a 01 de outubro próximo e término a 31 de julho de 2026.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de setembro em curso, a colocar à consideração superior o prolongamento do procedimento em assunto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROPOSTA PELOS SERVIÇOS.-----

2.1.13. REGISTO N.º 78.644-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - TRABALHOS A MENOS-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 78.644-A/2025, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, referente a trabalhos a menos, no montante de 43.263,98€ + IVA.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de setembro em curso, a deixar à consideração superior a aprovação dos trabalhos a menos propostos, salientando que os mesmos têm enquadramento nos termos do Código dos Contratos Públicos e que não induzem a alteração ao orçamento das propostas obtidas no procedimento concursal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **43.263,98€** (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS); -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.14. REGISTO N.º 59.763-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P001/2024 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (80493/2023)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 59.763-A/2025, a celebrar com a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor de 73.224,26€ (+IVA) e à prorrogação do prazo por 30 dias para a sua execução, em conformidade com os artigos 373.º e 374.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de setembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **73.224,26€** (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **30 DIAS**;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.15. REGISTO N.º 75.388-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P046/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO, EM REGIME DE AVENÇA, PARA CONDUÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE GRUPO (HIDROGINÁSTICA E HIDROSÉNIOR) E AULAS DE NATAÇÃO, NAS PISCINAS MUNICIPAIS (14683/2024)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 75.388-A/2025, a celebrar com **Alexandre Oliveira Gaspar**, referente à prorrogação de prazo do procedimento mencionado em epígrafe, até 16 de dezembro de 2025, tendo em consideração que ainda se encontra por requisitar cerca de 37% do montante adjudicado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a colocar à consideração superior a aprovação da referida minuta de adenda.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.16. REGISTO N.º 85.988-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P251/2024 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA” – LOTE 8 – INTRODUÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 85.988-A/2025, a celebrar com a firma **Dreammedia Portugal, S.A** (sedeada em Arrábida Lake Towers, na Rua Daciano Baptista Marques, n.º 181, torre c, 8.º andar, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro de Afurada, do Concelho de Vila Nova de Gaia), adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente à introdução de gestor do contrato, conforme designação efetuada na reunião camarária de 21 de julho de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.17. REGISTO N.º 83.977-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P036/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS - 01/07/2025 A 30/06/2027 (14452/2025)” - LOTE 2 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 83.977-A/2025, a celebrar com a firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a serviços complementares, no valor de 568,80€, isento de IVA. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a colocar à consideração superior a aprovação da referida minuta de adenda.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.18. REGISTO N.º 84.574-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P085/2025 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO DE 2025/2026 (9771/2025)” – LOTE 1 - INTRODUÇÃO DE CLÁUSULA -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 84.574-A/2025, a celebrar com a firma **UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.**,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

com sede no Parque Industrial do Arneiro, na Rua Cidade de Lisboa, n.º 8, Edifício Uniself, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, do Concelho de Loures, adjudicatária do Lote 1 do procedimento mencionado em epígrafe, que consiste na introdução da cláusula 11.ª do contrato, com a seguinte redação: “**DÉCIMA PRIMEIRA** – O presente contrato não produz quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 45.º da LOPTC (Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas).”-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 05 de setembro corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “**APROVADO**. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.19. REGISTO N.º 41.446/2025 – “P070/2016 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM” - ACIONAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.446/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos** a propor o acionamento das garantias bancárias relativas à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.** e **Construções Martins & Reis, Limitada**, para reparação das anomalias da obra, em período de garantia, no montante de 87.917,14€, conforme mapa de medições e orçamento anexo ao processo.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês corrente, a dar conta de que não vê inconveniente no proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O CONSÓRCIO, DE QUE TENCIONA ACIONAR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 296.º E 397.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, AS GARANTIAS BANCÁRIAS NO VALOR DE **87.917,14€**, PARA REGULARIZAÇÃO DAS ANOMALIAS IDENTIFICADAS, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.1.20. REGISTO N.º 69.965/2025 – “P076/2019 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 69.965/2025, da firma **Major, Santos & Filhos, Limitada**, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 670, em Vale Freixo, da Freguesia de Espite, deste concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação da caução prestada, no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a colocar à consideração superior a libertação de 90% da caução em assunto, decorridos quatro anos após a receção provisória da empreitada em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.21. REGISTO N.º 83.382/2025 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 83.382/2025, a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, sedeadada no Monte dos Cagavaivos, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, solicitou autorização para a substituição do modo de prestação de garantia prestada em retenções ao valor dos pagamentos, por garantia bancária-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 08 de setembro em curso, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento legal no deferimento do solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONFORME SOLICITADO.-- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.22. REGISTO N.º 79.428/2025 – “P031/2025 - CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DAS LOUÇÃS” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 79.428/2025, da firma **Reis & Firmino, Limitada**, sediada na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 277, 1.º direito, da União das Freguesias de Montijo e Afonseiro, do Concelho de Montijo, a solicitar a prorrogação do prazo da entrega da caução, até à data do auto de receção provisória da obra do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----

---- O **Chefe de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês corrente, a propor a prorrogação da entrega da caução até ao dia 09 de janeiro de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À CONCESSIONÁRIA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DA REFERIDA CAUÇÃO ATÉ AO DIA 09 DE JANEIRO DE 2026.-----

2.1.23. REGISTO N.º 72.315/2025 – “P184/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHAMENTO, SENSIBILIZAÇÃO E DE MOBILIDADE, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “OURÉM - CADASTRO SIMPLIFICADO” - LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS) - LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS); LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE, GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL) - 30552/2024” - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATOS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 72.315/2025, da firma **GEOPALM – Engineering Consulting, Unipessoal, Limitada**, com sede no Largo da Devesa, n.º 23, da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande, adjudicatária do procedimento supramencionado, a apresentar proposta de resolução dos contratos de forma “amigável”, ao abrigo do artigo 331.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 335.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 78.498/2025, do **Chefe do Serviço de Planeamento e Território**, a dar conta dos factos que originaram o incumprimento dos contratos do procedimento em referência; -----
- Registada sob o n.º 72.315/2025, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor o seguinte: “(...) propõe-se: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

➤ **Lote 1 (Alburitel; Atouguia; Fátima e N.ª S.ª das Misericórdias)** -----

- A resolução sancionatória do contrato por situação de grave e definitivo incumprimento do contrato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 333º do CCP; -----
- A aplicação de uma penalidade pecuniária no valor de 12.823,10€, ou outra, que superiormente se entenda adequada, sem que, no entanto, ultrapasse o valor atrás recebido; -----
- O acionamento da caução / garantia bancária na sua totalidade (para o presente lote), caso o prestador não proceda à liquidação da penalidade contratual no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação;-----
- Proceder à audiência do interessado nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedendo para o efeito 10 dias úteis.-----

➤ **Lote 2 (Caxarias; Seica; Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; Rio de Couros e Casal dos Bernardos)** -----

- A resolução sancionatória do contrato por situação de grave e definitivo incumprimento do contrato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 333º do CCP; -----
- A aplicação de uma penalidade pecuniária no valor máximo de 15.554,35€, ou outra, que superiormente se entenda adequada, sem que, no entanto, ultrapasse o valor atrás recebido; -----
- O acionamento da caução / garantia bancária na sua totalidade (para o presente lote), caso o prestador não proceda à liquidação da penalidade contratual no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação;-----
- Proceder à audiência do interessado nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedendo para o efeito 10 dias úteis.-----

➤ **Lote 3 (Espite; Urqueira; N.ª S.ª da Piedade, Gondemaria e Olival e Matas e Cercal) – 30552/2024”**-----

- O envio da presente informação ao serviço responsável pela fiscalização \ acompanhamento da execução do contrato, para apuramento da penalidade contratual pelo atraso verificado em conformidade com a clausula 11ª do Caderno Encargos para que posteriormente a entidade adjudicante possa optar pelo enquadramento que melhor a salvasgarde. Ou seja, a resolução sancionatória:-----
- Quando o valor das sanções pecuniárias excederem o valor acumulado de 20% do valor do contrato, conforme estabelecidos na aliena e) do n.º 1 do artigo 333º do CCP, que nos remete para o valor referido no n.º 2 do artigo 329º da mesma norma legal; Ou-----
- Por situações de incumprimento do contrato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 333º do CCP; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A aplicação de uma penalidade pecuniária no valor máximo de 13.860,46€, ou outra, que superiormente se entenda adequada, resultante do atraso verificado ou pelo resultado das situações de incumprimento do contrato verificadas, sem que, no entanto, ultrapasse o valor atrás recebido;-----

---- O acionamento da caução / garantia bancária na sua totalidade (para o presente lote), caso o prestador não proceda à liquidação da penalidade contratual no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação;-----

---- Proceder à audiência do interessado nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedendo para o efeito 10 dias úteis (...)”---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **GEOPALM – ENGINEERING CONSULTING, UNIPessoal, Limitada**, DE QUE TENCIONA: -----

➤ **LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS):** -----

PRIMEIRO – PROCEDER À RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO POR SITUAÇÃO DE GRAVE E DEFINITIVO INCUMPRIMENTO DO MESMO, CONFORME PREVISTO NO N.º 1, DO ARTIGO 333º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; -----

SEGUNDO – APLICAR UMA PENALIDADE PECUNIÁRIA NO VALOR DE **12.823,10€**;

TERCEIRO – ACIONAR A CAUÇÃO/GARANTIA BANCÁRIA NA SUA TOTALIDADE, CASO O PRESTADOR NÃO PROCEDA À LIQUIDAÇÃO DA PENALIDADE CONTRATUAL NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS A FIM DE OBTER O VALOR TOTAL DA PENALIDADE APLICADA.-----

➤ **LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS):** -----

PRIMEIRO – PROCEDER À RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO POR SITUAÇÃO DE GRAVE E DEFINITIVO INCUMPRIMENTO DO MESMO, CONFORME PREVISTO NO N.º 1, DO ARTIGO 333º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; -----

SEGUNDO – APLICAR UMA PENALIDADE PECUNIÁRIA NO VALOR DE **15.554,35€**;

TERCEIRO – ACIONAR A CAUÇÃO/GARANTIA BANCÁRIA NA SUA TOTALIDADE, CASO O PRESTADOR NÃO PROCEDA À LIQUIDAÇÃO DA PENALIDADE CONTRATUAL NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA DATA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DA NOTIFICAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS A FIM DE
OBTER O VALOR TOTAL DA PENALIDADE APLICADA.-----

➤ **LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE; GONDEMARIA E
OLIVAL E MATAS E CERCAL) – 30552/2024”**:-----

PRIMEIRO – PROCEDER À RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO POR
SITUAÇÃO DE GRAVE E DEFINITIVO INCUMPRIMENTO DO MESMO, CONFORME
PREVISTO NO N.º 1, DO ARTIGO 333º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO; -----

SEGUNDO – APLICAR UMA PENALIDADE PECUNIÁRIA NO VALOR DE **9.240,31€**;-

TERCEIRO – ACIONAR A CAUÇÃO/GARANTIA BANCÁRIA NA SUA
TOTALIDADE, CASO O PRESTADOR NÃO PROCEDA À LIQUIDAÇÃO DA
PENALIDADE CONTRATUAL NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA DATA
DA NOTIFICAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS A FIM DE
OBTER O VALOR TOTAL DA PENALIDADE APLICADA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR
AINDA A FIRMA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS,
NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE
DECISÃO.-----

**2.1.24. REGISTO N.º 85.207/2025 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS
SIMPLIFICADOS - AGOSTO DE 2025**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO
REGISTADA SOB O N.º 85.207/2025, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES
DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, EM REGIME
SIMPLIFICADO. -----

**2.1.25. REGISTO N.º 39.327-A/2025 - CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA -
PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 39.327-A/2025, a celebrar
com o **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, com sede no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em
Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste concelho, com o
objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 11.344,47€, parte dos encargos
decorrentes da realização das obras de conservação do Centro Social – ERPI (Estrutura



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Residencial para Pessoas Idosas), válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**.-----

2.1.26. REGISTO N.º 84.995-A/2025 - CLUBE DE CAÇADORES DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 84.995-A/2025, a celebrar com o **Clube de Caçadores de Fátima**, com sede na Rua Principal, n.º 137, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste concelho com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 91.988,76€, as despesas resultantes das obras de requalificação do átrio da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico (edifício sede do clube), também daquela freguesia.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de setembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.27. REGISTO N.º 73.984-A/2025 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ATOUGUIENSE -----

---- A 11 de setembro de 2023, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação Recreativa e Cultural Atouguiense**, sedeadada na Rua Vale da Chichara, n.º 205, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 50.000,00€, as despesas decorrentes das obras de melhoramentos do edifício sede da associação, espaços exteriores e ringue. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apreciado o texto de segunda adenda ao citado protocolo, registado sob o n.º 73.984-A/2025, que consiste na alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª, com vista a um acréscimo de 10.000,00€, em relação ao apoio financeiro estabelecido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

OOXXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 55.427/2025 – “P100/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - FASE 2 (10466/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 55.427/2025, o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.** e **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** (sedeado na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), remeteu para aprovação os planos de trabalhos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de junho de 2025, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

3.2. REGISTO N.º 84.526/2025 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - LOTE 1 - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----

---- Relativamente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.526/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a aprovação de novo período de suspensão do prazo de execução da empreitada, com efeitos de 01 de maio até 31 de julho de 2025, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 366.º, do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, COM EFEITOS DE 01 DE MAIO ATÉ 31 DE JULHO DE 2025. -----

3.3. REGISTO N.º 79.191/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 79.191/2023, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada miúda, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Pimenteira, n.º 3, em Pimenteira, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 16/2025, datada de 29 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que a calçada miúda e o lancil em betão têm um custo estimado de 786,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

3.4. REGISTO N.º 102.340/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 102.340/2024, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, a anexar requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre a moradia, sita na Rua da Fonte, n.º 5, em Vale Travesso, da referida freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.428/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** PARA REANÁLISE.--- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.5. REGISTO N.º 115.791/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 115.791/2024, a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos** remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Rompida, n.º 25, em Rio de Couros, da dita união de freguesias e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 84.328/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.6. REGISTO N.º 14.578/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Outeiro, n.º 11, em Lagoa do Grou, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- No seguimento do requerimento, foi apresentada a carta eletrónica da requerente, registada sob o n.º 14.578/2025, a solicitar a substituição de calçada grossa por betão.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou uma informação, datada de 12 de fevereiro de 2025, a dar conta de que não vê inconveniente na pretensão e a anexar estimativa orçamental, com um custo estimado de 508,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.7. REGISTO N.º 59.342/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 59.342/2025, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita no Beco da Eira Velha, n.º 8, em Casais de Carcavelos, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 84.515/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 198,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 97.708/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por despacho datado de 15 de dezembro de 2023, do **Senhor Presidente**, foi deferido o processo n.º 2556/2023, referente ao licenciamento de obras de demolição de habitação, anexo e muro de contenção.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.414/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo o requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, porquanto o prazo para solicitar a emissão da licença de obras de demolição, terminou a 13 de janeiro de 2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2556/2023, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.2. REGISTO N.º 41.438/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 41.438/2024, o titular do processo de licenciamento n.º 1419/2023, referente a construção de moradia unifamiliar, muro de suporte e de vedação (deferido por despacho, de 17 de maio de 2024, do Senhor Presidente), remeteu, para apreciação e aprovação, os projetos de especialidades. -----

---- Considerando que o interessado não requereu a emissão do respetivo alvará de obras dentro do prazo definido para o efeito, nesta reunião foram apresentadas as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 77.231/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificada a requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; -----
- Registada sob o n.º 83.297/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1419/2023, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.3. REGISTO N.º 50.934/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 50.934/2024, de requerente, devidamente identificado no processo, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 1653/2023 (alteração de moradia unifamiliar e licenciamento de obras de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

construção de muro de vedação), de que é titular, foram apreciadas as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 76.860/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 83.308/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- À Consideração Superior remeter a Reunião de Câmara para decisão de acordo com um dos seguintes pontos:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para emissão da licença, e conceder o prazo, de 1 (um) ano, para solicitar a emissão da licença de obras;-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para requerer a emissão da licença e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **12 (DOZE) MESES** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1653/2023.-----

4.0.4. REGISTO N.º 73.366/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 73.366/2025, da firma **Sapmed – Mediação Imobiliária, Limitada** (com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 80, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho), a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, para solicitar a emissão da licença de alteração de habitação unifamiliar para turismo de aldeia, a que se refere o processo n.º 2362/2022, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 75.848/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará terminou a 31 de julho de 2025; -----
- Registada sob o n.º 82.684/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a reunião de câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para solicitar a emissão de licença, nomeadamente a dificuldade de adjudicar a execução da obra, por falta de empreiteiro com disponibilidade para iniciar a obra, assim como considerar que não há oposição do interesse público, o uso do solo no IGT não ter sofrido alterações, e autorizar a prorrogação de prazo por mais um ano.-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a prorrogação de prazo para emissão da licença, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia (...). ---
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) ACIMA TRANSCRITA. -----

4.0.5. REGISTO N.º 74.907/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 74.907/2025, o requerente devidamente identificado no processo, solicitou, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 12 meses, para requerer a emissão da licença de obras (construção de moradia), respeitante ao processo n.º 1108/2022, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 75.052/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 30 de julho de 2025;-----
- Registada sob o n.º 82.200/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo por mais 1 ano, passando assim, o prazo para requerer a emissão da licença a terminar a 31/07/2026.-----
- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE (...). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1108/2022.-----

4.0.6. REGISTO N.º 81.754/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 81.754/2025, de requerente devidamente identificada no processo, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 24 meses, da licença n.º 65/2015, para conclusão das obras de alteração e ampliação de moradia, a que se refere o processo de licenciamento n.º 12/2014. -----

---- Ouvida sobre a pretensão a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 83.043/2025, a referir que a licença expirou a 29 de maio de 2017. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob n.º 83.414/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto ao seguinte:-----

- a) Aceitar a exposição da requente e conceder o prazo de 24 meses para executar as obras de alteração da moradia e não declarar a caducidade do processo; ou -----
- b) Remeter o processo para Reunião de Câmara, para declarar a caducidade ao abrigo da alínea d), do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, por ter expirado o prazo da prorrogação da licença a 29/05/2017, sem que tenham iniciado as obras, devendo para o efeito proceder à audiência prévia de interessados, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 89.117/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 89.117/2024, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, a dar conta da existência de edificação em avançado estado de degradação, sita na Rua da Capela, n.º 5, em Peras Ruivas, daquela freguesia, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 26 de maio de 2025, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.2. REGISTO N.º 48.764/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 48.764/2025, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, a dar conta da existência de edifício em avançado estado de degradação e em risco de queda para a via pública, na Rua de São Pedro, em Avanteira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, foi apresentada a informação, datada de 27 de maio de 2025, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se o(s) proprietário(s) por edital, para que, querendo, indique(m) um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR, POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S), EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE, QUERENDO, INDIQUE(M) UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.3. REGISTO N.º 49.396/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 49.396/2025, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, a dar conta da existência de edifício devoluto, em risco de queda para a via pública, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, foi apresentada a informação, datada de 27 de maio de 2025, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.4. REGISTO N.º 65.472/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 65.472/2025, da **Freguesia de Seixa**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seixa, deste concelho, a dar conta da existência de edifício em avançado estado de degradação, sito na Rua das Serradas, em Pombalinho, daquela freguesia, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 21 de julho findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.5. REGISTO N.º 71.587/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 71.587/2025, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, a dar conta da existência de duas edificações em avançado estado de degradação, sitas na Rua Arco do Sol, n.º 17, em Carvalhal de Seiça, daquela freguesia, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 25 de agosto findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria aos imóveis devidamente identificados pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.6. REGISTO N.º 36.546-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 02 de junho de 2025, a Câmara deliberou determinar a realização de vistoria ao imóvel sito na Travessa do Rei, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, devido ao mau estado de conservação e notificar o proprietário, de conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 36.546-A/2025, a propor a realização de obras que permitam corrigir as anomalias detetadas, nos prazos referidos. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 29 do mês findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior o teor do auto de vistoria n.º 96/2025 e a propor que se notifique o proprietário, em sede de audiência de interessados, da necessidade deste proceder à realização dos trabalhos previstos no mesmo e de que a não realização dos trabalhos dá lugar a processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, daquele diploma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 96/2025, DE 11 DE AGOSTO 2025, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 75.452/2025 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES POR ESPETÁCULO E REGIME DE OFERTA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.452/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, onde consta tabela resumo a seguir transcrita, dos preços de ingressos nos espetáculos promovidos e a promover pelo Município, no Teatro Municipal de Ourém, no período de 01 de maio a 26 de setembro de 2025:-----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
01/05/2025	JOAN AS POLICE WOMAN	12,50€	-
03 e 05/05/2025	"DESENHAR UMA ÁRVORE"	5,00€	Descontos aplicáveis
06/05/2025	"O QUE É A ÓPERA? - UM ESPETÁCULO PERTENCIOSO"	2,00€	-
06, 13, 20 e 27/05/2025	Ciclo de Cinema	3,00€	-
09/05/2025	"DELÍCIA DE MORANGOS E CHANTILLY"	10,00€	Descontos aplicáveis
11/05/2025	DE OURÉM A PARIS OSO (AMBO) com JOÃO COSTA FERREIRA	Gratuito	-
16/05/2025	"ROMEU & JULIETA"	10,00€	Descontos aplicáveis
17/05/2025	"NO TEMPO DOS MEUS AVÓS"	5,00€	Descontos aplicáveis
23/05/2025	CANTATA "SANTO AGOSTINHO - O CANTOR DA SEDE DE DEUS"	Gratuito	-
24/05/2025	BANDA SINFÓNICA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Gratuito	-
28/05/2025	DANIELA ANTUNES + IURI OLIVEIRA CAFÉ DUPLO	5,00€	-
30/05/2025	"HOMENS HEDIONDOS"	10,00€	-
01 e 02/06/2025	RODA-VIVA (A MENINA E O CÍRCULO)	5,00€	Descontos aplicáveis
05/06/2025	"ARTES DO CONDE" AECO	3,00€	Bilheteira reverte a favor da AECO
07/06/2025	SÉTIMA LEGIÃO 40 ANOS	20,00€	Descontos aplicáveis
11/06/2025	"A HISTÓRIA DO PINÓQUIO" OUREARTE	3,00€	Bilheteira reverte a favor da OUREARTE
13/06/2025	AMIGOS DA TRETA	15,00€	Descontos aplicáveis
15/06/2025	"SONS MIGRANTES" OSO + TRIO TRÍPTICO (AMBO)	5,00€	Bilheteira reverte a favor da AHBVO
21/06/2025	"O SEGREDO DO OCEANO" B. Ballet – Escola de dança	10,00€	Bilheteira reverte a favor da B. Ballet – Escola de dança
22/06/2025	"PISA FORTE" Academia de Dança Reme Rodríguez	5,00€	Bilheteira reverte a favor da Academia de Dança Reme Rodríguez
27/06/2025	"O CASTING" CRIO - Centro de Reabilitação e Integração Ouriense	5,00€	Bilheteira reverte a favor do CRIO - Centro de Reabilitação e Integração Ouriense
11/07/2025	XVII ESTÁGIO DA ORQUESTRA DE SOPROS DA OUREARTE	Gratuito	-
12 e 13/07/2025	APRESENTAÇÃO DE FINAL DE ANO LETIVO 2024/2025 ARABESQUE - Academia de Dança	4,00€	Bilheteira reverte a favor da ARABESQUE - Academia de Dança
20/07/2025	ORQUESTRA SINFÓNICA JOVEM ZÊZEREARTS 2025	Gratuito	-
10/09/2025	TERRA NOSSA, de César Mourão	Gratuito	-
18 e 19/09/2025	COMER A TERRA	10,00€	Descontos aplicáveis
20/09/2025	SALVADOR MARTINHA AURA SUPER JOVEM	20,00€ (1ª Plateia) e 18,00€ (2ª Plateia)	Bilheteira reverte a favor da Worldspoon, Ld.ª
27/09/2025	DEIXEM O PIMBA EM PAZ	12,50€	-

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, CONFORME TABELA ACIMA TRANSCRITA, OS PREÇOS DEFINIDOS PARA OS ESPETÁCULOS JÁ REALIZADOS NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ATÉ À PRESENTE DATA, NOS QUAIS O MUNICÍPIO FOI PROMOTOR E APROVAR OS PREÇOS A PRATICAR NOS ESPETÁCULOS PREVISTOS TAMBÉM NA RESPETIVA TABELA.-----

5.2. REGISTO N.º 83.141/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM -----

---- A **Jorlis – Edições e Publicações. Limitada**, com sede no Parque Movicortes, em Azoia, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, através da carta eletrónica registada sob o n.º 82.141/2025, solicitou a esta Autarquia, a cedência da sala “Estúdio”, no Teatro Municipal de Ourém, para a realização de debate no dia 26 de setembro em curso, com início às 21h00, no âmbito das eleições autárquicas de 2025.-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 28 de agosto findo, a dar conta da disponibilidade do espaço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DA SALA “ESTÚDIO”, SITA NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM.-----

5.3. REGISTO N.º 85.584/2025 - WORLDSPoon, LIMITADA - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- No âmbito da realização do espetáculo “Aura Super Jovem”, de Salvador Martinha, no dia 20 de setembro corrente, no Teatro Municipal de Ourém, a **Divisão de Ação Cultural** prestou a informação registada sob o n.º 85.584/2025, a esclarecer o seguinte: “(...) Não havendo lugar ao pagamento de honorários por parte do Município, a contrapartida financeira será o a bilheteira reverter na totalidade a favor do Produtor Externo (WORLDSPoon LDA, NIF 509341152), sobre quem recairá o risco da iniciativa. -----

---- A essa receita, deverão ser deduzidas as taxas de comissionamento aplicáveis pelas vendas externas (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **WORLDSPoon, LIMITADA**. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 74.944/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBAS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 74.944/2025, da **Divisão de Educação**, a propor a restituição das verbas que foram cobradas indevidamente, no cartão escolar dos alunos que identifica, considerando que os mesmos não usufruíram dos serviços de prolongamento de horário dos Clubes Aprender e Brincar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DAS VERBAS EM REFERÊNCIA.-----

6.2. REGISTO N.º 84.337/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.337/2025, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, ao aluno devidamente identificado no processo, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Freixianda, com efeitos à data do início do ano letivo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

6.3. REGISTO N.º 84.642/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.642/2025, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição de escalão B, a aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico, devidamente identificado no processo, para refeições escolares e Clube Aprender e Brincar, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2025 e a atribuição de subsídio monetário no valor de 32,00€, sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----

- No início do ano letivo, o valor de 27,00€, referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, a transferir para o Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, que por sua vez transferirá para a encarregada de educação do aluno;-----
- Após o envio do respetivo comprovativo, o valor de 5,00€, referente a visita de estudo, a transferir para aquele agrupamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

7. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

**7.1. REGISTO N.º 84.700/2025 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE
(RE)ARBORIZAÇÃO -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 84.700/2025, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, para proceder à plantação de pinheiro-bravo e sobreiro, numa extensão total de 6,43 hectares, em Freixianda, da dita união de freguesias, deste concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a propor, após análise técnica do projeto de rearborização, o deferimento da pretensão, de acordo com o referido diploma e demais legislação subsequente em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E INFORMAR O ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXOO

OOO

8. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

8.1. REGISTO N.º 72.484/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 72.484/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, referente a pedido de devolução de verba, correspondente à inscrição no programa “Férias Ativas”, na semana de 28 de julho último a 01 de agosto findo, em virtude de desistência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA EM QUESTÃO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

9.1. REGISTO N.º 84.479/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 84.479/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para família numerosa, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

9.2. REGISTO N.º 82.635/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO -----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.635/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

9.3. REGISTO N.º 82.933/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO -----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.933/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, ao abrigo do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que o titular já não possui contrato com a BE WATER, S.A. ----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 95.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.4. REGISTO N.º 84.496/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 84.496/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, no âmbito da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, colocou à consideração superior a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

9.5. REGISTO N.º 81.915/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.915/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para utilizador doméstico, considerando que o agregado familiar do requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

9.6. REGISTO N.º 81.932/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.932/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para utilizador doméstico, atendendo que o agregado familiar do requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.7. REGISTO N.º 84.445/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.445/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a titular do processo reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

9.8. REGISTO N.º 84.491/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 84.491/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, atendendo que a titular do processo reúne os respetivos critérios -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

9.9. REGISTO N.º 84.740/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 84.740/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para utilizador doméstico, considerando que o titular do processo reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.10. REGISTO N.º 85.388/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.388/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento de pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente não reúne o critério previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, concedendo-lhe o direito de audiência do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

9.11. REGISTO N.º 82.117/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 16 de junho transato, a Câmara deliberou notificar a requerente, devidamente identificada no processo, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 82.117/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

9.12. REGISTO N.º 82.143/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 16 de junho transato, a Câmara deliberou notificar o requerente, devidamente identificado no processo, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

para doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 82.143/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do apoio, atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

9.13. REGISTO N.º 82.586/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.586/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os respetivos critérios -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

9.14. REGISTO N.º 82.593/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.593/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação daquela tarifa, porquanto a titular não apresentou a documentação solicitada, no prazo definido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A MUNICÍPE, DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

9.15. REGISTO N.º 84.465/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.465/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os respetivos critérios -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

9.16. REGISTO N.º 84.553/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para utilizador doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.553/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

9.17. REGISTO N.º 84.771/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para utilizador doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.771/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.18. REGISTO N.º 84.953/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 84.953/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 16,70€, com recurso ao Fundo de Maneio daquele serviço, a munícipe em situação de emergência social. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

9.19. REGISTO N.º 84.204/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.204/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 2.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendiment o <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 138/2025	E – 78982/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	763,59€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/14 9				
NAT 150/2025	E – 79378/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/15 1				
NAT 151/2025	E – 79463/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	2385,00€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/15 2				
NAT 152/2025	E – 80545/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	565,56€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/15 4				
NAT 153/2025	E – 80551/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se	565,56€	500,00€	Deferir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	2025/650.10.004/15 3	na a) do n.º 2 do artigo 5.º.			
NAT 154/2025	E – 82111/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	530,95€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/15 5				
NAT 155/2025	E – 82115/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	579,86€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/15 6				
NAT 156/2025	E – 82774/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1020,08€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/15 7				
NAT 157/2025	E – 83353/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º. Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou o acordo sobre o exercício das responsabilidades parentais, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	297,91€	600,00€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	2025/650.10.004/15 8				
NAT 158/2025	E – 83790/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	669,73€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/16 0				
NAT 159/2025	E – 83650/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1214,76€	500,00€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	2025/650.10.004/15 9				

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches			2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento		Valor	Data de pagamento	
NAT 138/2 025	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2026		250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2027		250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2028		250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 150 /2025	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2026		250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2027		250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2028		250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 151/2 025	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2026		250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2027		250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00	Janeiro/março		250,00€	Julho/setembro	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

		€	2028			2028	
NAT 152/2 025	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2026		250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2027		250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2028		250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 153/2 025	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2026		250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2027		250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2028		250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 154/2 025	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2026		250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2027		250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2028		250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 155/2 025	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2026		250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2027		250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2028		250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 156/2 025	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2026		250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2027		250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2028		250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 157/2 025	600,00€	300,00 €	Julho/setembro 2025		300,00€	Janeiro/março 2026	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	600,00€	300,00 €	Julho/setembro 2026		300,00€	Janeiro/março 2027	
	600,00€	300,00 €	Julho/setembro 2027		300,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 158/2 025	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2026		250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2027		250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00 €	Janeiro/março 2028		250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 159/2 025	500,00€	250,00 €	Julho/setembro 2025		250,00€	Janeiro/março 2026	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	500,00€	250,00 €	Julho/setembro 2026		250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00 €	Julho/setembro 2027		250,00€	Janeiro/março 2028	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPECTIVOS MONTANTES A ATRIBUIR. -----

OOXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

10.1 SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS -----

10.1.1. REGISTO N.º 81.557/2023 - REMOÇÃO DE SUPORTE PUBLICITÁRIO - ROTUNDA DE PINHEL - FREGUESIA DE ATOUGUIA – OURÉM-----

---- Na reunião de 05 de maio transato, a Câmara deliberou notificar a firma **Dreammedia Portugal, S.A.**, da ordem de remoção do suporte publicitário acima mencionado, no prazo de oito dias úteis, nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 2 e do n.º 3, do artigo 22.º, do Regulamento Municipal de Publicidade de Ourém, sob pena de, não o fazendo, esta edilidade proceder oficiosamente à sua remoção, diretamente ou por intermédio de terceiros contratados para o efeito, sendo-lhe imputadas todas as despesas. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 81.557/2023, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, acompanhado de uma informação, datada de 14 de agosto findo, do **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que o suporte publicitário não foi removido. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo a informação, datada de 28 também do mês findo, a propor o seguinte: “(...) propõe-se a V. Exa. o seguinte: -----

----a) Que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser sua intenção proceder à remoção coerciva dos suportes publicitários, sem, no entanto, se responsabilizar por quaisquer danos ocasionados em bens do domínio privado por tal facto, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do RMP; -----

---- b) Que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser sua intenção proceder à posse administrativa dos suportes publicitários, bem como do imóvel onde os mesmos se encontrem instalados, se necessário, pelo período estritamente necessário para o efeito, nos termos do artigo 23.º do RMP; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- c) Que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser sua intenção imputar todas as despesas derivadas da remoção coerciva do painel publicitário à interessada, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do RMP; -----

---- d) Que a Câmara Municipal delibere no sentido de notificar a interessada do projeto de decisão, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para, querendo, exercer o seu direito de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual; -----

---- e) Que se remeta cópia do processo à Fiscalização Municipal para levantar o competente Auto de Notícia, atendendo à prática da contraordenação prevista no n.º 6 do artigo 27.º do RMP. -----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE DE OURÉM**, DE QUE:-----

PRIMEIRO – TENCIONA PROCEDER À REMOÇÃO COERCIVA DO SUPORTE PUBLICITÁRIO EM ASSUNTO, SEM, NO ENTANTO, SE RESPONSABILIZAR POR QUAISQUER DANOS OCASIONADOS EM BENS DO DOMÍNIO PRIVADO POR TAL FACTO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 22.º; -----

SEGUNDO – TENCIONA PROCEDER À POSSE ADMINISTRATIVA DO SUPORTE PUBLICITÁRIO, BEM COMO DO IMÓVEL ONDE O MESMO SE ENCONTRA INSTALADO, SE NECESSÁRIO E PELO PERÍODO ESTRITAMENTE INDISPENSÁVEL PARA O EFEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 23.º;-----

TERCEIRO – TENCIONA IMPUTAR TODAS AS DESPESAS DERIVADAS DA REMOÇÃO COERCIVA DO PAINEL PUBLICITÁRIO À INTERESSADA, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 22.º;-----

QUARTO – NOTIFICAR A FIRMA **DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.** DO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO, PODENDO PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

10.1.2. REGISTO N.º 54.244/2025 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADE DE OURÉM E FÁTIMA - CADUCIDADE DE TÍTULOS ATIVOS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 07 de julho de 2025, a Câmara deliberou notificar os titulares dos suportes publicitários em referência, de que se tencionava determinar a caducidade dos respetivos títulos e ordenar a sua remoção, até 31 de outubro de 2025 e conceder aos interessados o prazo de 10 (dez) dias, para que, querendo, se pronunciassem, nos termos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 54.244/2025, acompanhado da informação, datada de 28 de agosto findo, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** que se passa a transcrever: “1. Tendo decorrido o prazo de pronúncia, referente à intenção de caducidade de suportes publicitários instalados em espaço público, cuja permanência conflitua com a adjudicação de lotes em regime de exclusividade de exploração, apenas foi recebida pronúncia da ‘Agro Quinta de S. Gens’, com o registo 80419.

---- 2. Da análise de exposição atempadamente remetida, o ainda titular conclui que “[...] continuamos interessados nos suportes publicitários indicativos [...]”.-----

---- 3. Assim, e salvo melhor opinião, será de:-----

---- a. Notificar os -até aqui- titulares da decisão de declarar a caducidade dos suportes;-----

---- b. Notificar da necessidade de proceder à sua remoção do espaço público, no prazo anteriormente comunicado; -----

---- c. Notificar a ‘Agro Quinta de S Gens’, e em acréscimo às alíneas anteriores, que os suportes direcionais continuarão a existir, apenas serão explorados comercialmente por uma empresa e não pelo município. -----

---- 4. A caducidade, tratando-se de suportes instalados em domínio público, opera-se, em nosso entendimento, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Ourém, Edital 248/2020, DRE 2.ª Série de 14/fev (“Se a Câmara Municipal de Ourém proferir decisão no sentido da não renovação”), e é competência da Câmara Municipal, nos termos a mesma disposição legal. O fundamento para a caducidade do título será, precisamente, a concessão, em modelo de exclusividade, no âmbito do processo de “Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima”. -----

--- 5. Conforme anteriormente informado, salienta-se novamente, que no caso das Placas Indicadoras de Direção instaladas pela então SRU, deverá o município, uma vez caducados os títulos, proceder à sua remoção, uma vez que cada poste tem mais que uma caixa publicitária, notificando os titulares de tal facto e dando um prazo para o seu levantamento, sob pena de se considerarem perdidos a favor do município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

--- 6. Refira-se, também novamente, a necessidade imperiosa da atuação atenta dos colegas da Fiscalização, no sentido de diligenciarem, no âmbito das suas competências, pela remoção dos suportes abusivamente instalados no PU Ourém e Fátima. -----

---- 7. Assim, deixa-se à consideração do Sr. Dirigente este entendimento ou outro que a ele naturalmente se sobreponha.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO - DECLARAR A CADUCIDADE DOS TÍTULOS REFERENTES AOS SUPORTES PUBLICITÁRIOS;-----

SEGUNDO – ORDENAR A REMOÇÃO DOS SUPORTES PUBLICITÁRIOS DO ESPAÇO PÚBLICO, ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2025; -----

TERCEIRO – NOTIFICAR OS TITULARES DOS SUPORTES PUBLICITÁRIOS DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **AGRO QUINTA DE S. GENS, S.A.**, DE QUE A EXISTÊNCIA DE SUPORTES DIRECIONAIS IRÃO MANTER-SE E DE QUE APENAS SERÃO EXPLORADOS COMERCIALMENTE POR UMA EMPRESA E NÃO PELO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO DE CONCESSÃO EM CURSO.-----

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 15 de setembro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.60
15/09/2025
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/09/2025**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 01 de setembro de 2025

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 85.474/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 85.476/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.3. Registo n.º 85.497/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 54.795/2025 – Arrendamento de parcela de terreno para fins não habitacionais – Freguesia de Caxarias – Ourém

2.0.2. Registo n.º 64.824-A/2025 – Juventude Ouriense – Proposta de contrato de compra e venda de veículo automóvel

2.0.3. Registo n.º 82.241-A/2025 – Arrendamento das lojas “S” e “R-Q” do Piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Minuta do contrato

2.0.4. Registo n.º 83.714/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 81.086/2025 – “P228/2025 – Contratação de um/a Técnico/a de Psicologia por um período de 12 meses (81086/2025)”

2.1.2. Registo n.º 86.612/2025 – “P250/2025 – Requalificação Urbana – Rua São João de Eudes, Fátima – Troço 1 (86612/2025)”

2.1.3. Registo n.º 82.676/2025 – “P242/2025 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

estabelecimento de ensino, ano letivo 2025/2026 (alunos residentes em: Lote 1 - Fátima; Lote 3 - N.ª S.ª da Piedade e N.ª S.ª das Misericórdias; Lote 4 - Freixianda) – 82676/2025”

2.1.4. Registo n.º 76.359/2025 – “P243/2025 – Aquisição, Renovação e Manutenção de 12 Impressoras “KYOCERA”, em funcionamento nas Escolas do Concelho (76359/2025)”

2.1.5. Registo n.º 12.684/2025 – “P245/2025 – Contratação de um(a) Técnico(a) de Musicoterapia por um período de 12 meses (12684/2025)”

2.1.6. Registo n.º 50.764-A/2025 – “P199/2025 - Aquisição de Serviços para a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) das Vilas de Vilar dos Prazeres, Olival, Caxarias e Freixianda, e a Elaboração das respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU) – 50764/2025” – Relatório final

2.1.7. Registo n.º 69.122-A/2025 – “P207/2025 – Aquisição de Serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada “P039/2025 – Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém” (69122/2025)” – Relatório final

2.1.8. Registo n.º 73.714-A/2025 – “P218/2025 – Aquisição de Serviços para elaboração do Estudo de Ocupação e Distribuição de Benefícios e Encargos das Operações Urbanísticas a desenvolver nas Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão 1 e 7 do Plano de Urbanização de Ourém (73714/2025)” – Relatório final

2.1.9. Registo n.º 70.829-A/2025 – Minuta do contrato de “P219/2025 – Contratação de um/a Consultor/a externo/a na área de Arqueologia durante 12 meses (70829/2025)”

2.1.10. Registo n.º 51.539-A/2025 – Minuta do contrato de “P227/2025 – Contratação de Serviços para elaboração de estudo e projeto para a digitalização de percursos pedestres no concelho de Ourém (51539/2025)”

2.1.11. Registo n.º 64.420/2025 – “P165/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização de aulas aquáticas de grupo e de natação, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, e no programa Viver + Saudável – Desporto Sénior, por um período de 12 meses (63650/2024)” – Prorrogação de prazo

2.1.12. Registo n.º 82.901/2025 – “P167/2024 – Contratação de Prestador de Serviço para condução e desenvolvimento de Aulas de Natação e Hidroginástica, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, por um período de 12 meses (59300/2024)” – Prorrogação de prazo

2.1.13. Registo n.º 78.644-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Trabalhos a menos

2.1.14. Registo n.º 59.763-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P001/2024 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – União das Freguesias de Matas e Cercal (80493/2023) – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.15. Registo n.º 75.388-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P046/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto, em regime de avença, para condução e coordenação de aulas de grupo (hidroginástica e hidrosénior) e aulas de natação, nas piscinas municipais (14683/2024)” – Prorrogação de prazo
- 2.1.16. Registo n.º 85.988-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P251/2024 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima” – Lote 8 – Introdução de gestor do contrato
- 2.1.17. Registo n.º 83.977-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P036/2025 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos – 01/07/2025 a 30/06/2027 (14452/2025)” – Lote 2 – Serviços complementares
- 2.1.18. Registo n.º 84.574-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P085/2025 – Fornecimento de Matéria Prima e Serviços para as Refeições Escolares – Ano Letivo de 2025/2026 (9771/2025)” – Lote 1 – Introdução de cláusula
- 2.1.19. Registo n.º 41.446/2025 – “P070/2016 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira, Nossa Senhora da Piedade – Ourém” – Acionamento das garantias bancárias
- 2.1.20. Registo n.º 69.965/2025 – “P076/2019 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I” – Pedido de libertação de caução
- 2.1.21. Registo n.º 83.382/2025 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Pedido de substituição do modo de prestação de garantia
- 2.1.22. Registo n.º 79.428/2025 – “P031/2025 – Concessão da gestão e exploração da Creche das Louças” – Pedido de prorrogação da entrega da prestação de caução
- 2.1.23. Registo n.º 72.315/2025 – “P184/2024 – Aquisição de Serviços de Coordenação Técnica, Recursos Humanos, Acompanhamento, Sensibilização e de Mobilidade, no âmbito da operação “OURÉM – Cadastro Simplificado” – Lote 1 (Alburitel; Atouguia; Fátima e N.ª S.ª das Misericórdias) – Lote 2 (Caxarias; Seiça; Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; Rio de Couros e Casal dos Bernardos); Lote 3 (Espite; Urqueira; N.ª S.ª da Piedade, Gondemaria e Olival e Matas e Cercal) – 30552/2024” – Proposta de resolução dos contratos
- 2.1.24. Registo n.º 85.207/2025 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Agosto de 2025
- 2.1.25. Registo n.º 39.327-A/2025 – Centro de 3ª Idade de Gondemaria – Proposta de protocolo
- 2.1.26. Registo n.º 84.995-A/2025 – Clube de Caçadores de Fátima – Proposta de protocolo
- 2.1.27. Registo n.º 73.984-A/2025 – Adenda ao protocolo com a Associação Recreativa e Cultural Atouguiense



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.63
15/09/2025
Anexo I

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 55.427/2025 – “P100/2024 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o KM 72+890 e o KM 75+875 – Fase 2 (10466/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

3.2. Registo n.º 84.526/2025 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Lote 1 – Suspensão do prazo de execução da empreitada

3.3. Registo n.º 79.191/2023 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 102.340/2024 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 115.791/2024 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 14.578/2025 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 59.342/2025 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 97.708/2023 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.2. Registo n.º 41.438/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 50.934/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.4. Registo n.º 73.366/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.5. Registo n.º 74.907/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.6. Registo n.º 81.754/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 89.117/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 48.764/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.3. Registo n.º 49.396/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.4. Registo n.º 65.472/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.5. Registo n.º 71.587/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.6. Registo n.º 36.546-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 75.452/2025 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de preços de bilhetes por espetáculo e regime de oferta

5.2. Registo n.º 83.141/2025 – Pedido de cedência de sala do Teatro Municipal de Ourém

5.3. Registo n.º 85.584/2025 – Worldspoon, Limitada – Proposta de transferência de verba

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 74.944/2025 – Devolução de verbas

6.2. Registo n.º 84.337/2025 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

6.3. Registo n.º 84.642/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026

7. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

7.1. Registo n.º 84.700/2025 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

8. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

8.1. Registo n.º 72.484/2025 – Devolução de verba

9. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

9.1. Registo n.º 84.479/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa

9.2. Registo n.º 82.635/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

9.3. Registo n.º 82.933/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 9.4. Registo n.º 84.496/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 9.5. Registo n.º 81.915/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 9.6. Registo n.º 81.932/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 9.7. Registo n.º 84.445/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 9.8. Registo n.º 84.491/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 9.9. Registo n.º 84.740/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 9.10. Registo n.º 85.388/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 9.11. Registo n.º 82.117/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 9.12. Registo n.º 82.143/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 9.13. Registo n.º 82.586/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 9.14. Registo n.º 82.593/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 9.15. Registo n.º 84.465/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 9.16. Registo n.º 84.553/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 9.17. Registo n.º 84.771/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 9.18. Registo n.º 84.953/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 9.19. Registo n.º 84.204/2025 – Apoio à natalidade e à infância

10. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

10.1 SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

- 10.1.1. Registo n.º 81.557/2023 – Remoção de suporte publicitário – Rotunda de Pinhel – Freguesia de Atouguia – Ourém
- 10.1.2. Registo n.º 54.244/2025 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidade de Ourém e Fátima – Caducidade de títulos ativos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.66
15/09/2025
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque